

## Edital n.º NUD/673467/2024/CMP

**Adolfo Manuel dos Santos Marques de Sousa, Diretor Municipal da Presidência**, ao abrigo da competência delegada através da Ordem de Serviço n.º NUD/232865/2022/CMP, de 19 de abril, torna público que, em reunião realizada no passado dia 14 de outubro de 2024, deliberou a Câmara Municipal do Porto requerer a declaração de utilidade pública urgente da expropriação das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta cadastral em anexo, necessárias à execução do projeto denominado por “Reperfilamento e Requalificação da Rua de Alves Redol”, tornando-se necessária a sua aquisição, pelos valores constantes de relatório de perito:

Parcela (n.º)	Local	Área (m2)	Proprietários (outros interessados)	CRP do Porto	N.º de Matriz e freguesia (Urbana)	Indemnização (€)
1	Rua de Alves Redol, n.º 467	90,23	- Paulo Jorge de Castro Ferreira Bastos - Pedro Magno Ribeiro Bastos - Cláudia Sofia Sousa Ferreira Bastos - Francisco Daniel de Castro Ferreira Bastos - Anabela Rosa Ribeiro Bastos - Albano Miguel Ribeiro Bastos - Rui Jorge Ribeiro Bastos - Diana Cristina da Silva Ferreira Bastos - Nuno Miguel da Silva Ferreira Bastos	3649/20081024 - Cedofeita  (parte)	9157 – União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (parte)	124.300,00€
2	Rua de Alves Redol, n.º 441	133,56	- Herdeiros de Henrique Meireles de Barros - Herdeiros de Maria Angélica Macedo Meireles de Barros Cancela	3365/20080930 - Cedofeita  (parte)	9121 9123 9125 9127 9129 9131 9133 9135  União de Freguesias de Cedofeita, Santo Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória (parte)	45.000,00€

Não sendo publicamente conhecidos os atuais titulares das referidas parcelas e encontrando-se desatualizadas as inscrições nos respetivos registos prediais vem, nos termos do artigo

11.º, n.º 4 do Código das Expropriações aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei, nº 56/2008, de 4 de setembro, por este meio, publicitar a existência de proposta de aquisição das aludidas parcelas, pelos valores indicados na tabela.

Deste modo, informam-se todos os eventuais interessados para vir apresentar as suas reclamações no prazo de **TRINTA DIAS**, a contar da publicação do presente Edital em jornal, ou seja, de **31 de outubro a 12 de dezembro de 2024**.

O processo pode ser consultado na Divisão Municipal de Solos e Património Imobiliário, sita na Rua de Guilherme da Costa Carvalho, n.º 38 – 5º piso, Porto, no horário das 10h00 – 12h00 e das 14h00 – 16h00.

As exposições, com referência ao presente Edital, deverão ser dirigidas ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, podendo ser submetidas através do menu Fale Connosco, disponível no Portal do Município (<http://portaldomunicipio.cm-porto.pt>), ou enviadas por correio (identificadas com o nome, número de identificação fiscal e morada) para o Gabinete do Município, sito na Praça General Humberto Delgado, n.º 266, 4000-286 Porto, ou entregues no mesmo Gabinete do Município, no horário de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 17h00.

Para constar e produzir os efeitos legais se mandou lavrar este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, nomeadamente no Gabinete do Município, no sítio da CMP (<http://www.cm-porto.pt>) e no Portal do Município.

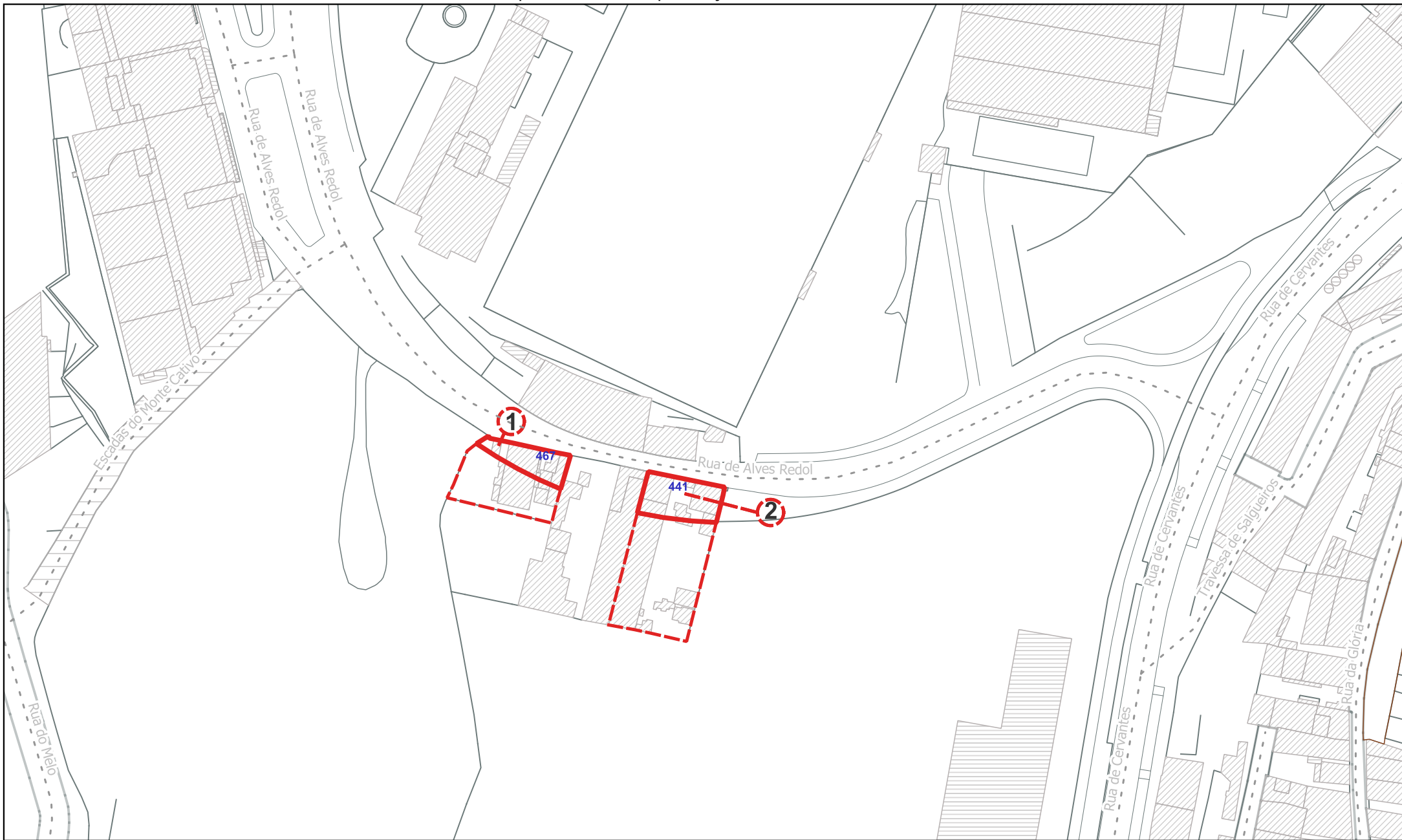
Eu, \_\_\_\_\_, Diretor Municipal de Desenvolvimento Urbano o subscrevi.

Porto e Paços do Concelho, 22 de outubro de 2024.

O Diretor Municipal da Presidência

Adolfo Sousa

# Reperfilamento e Requalificação da Rua de Alves Redol



DIREÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO


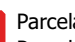


11/04/2024

Cartografia Base de Referência - 1:1.000 (atualizada)  
Sistema de referência: Planimétrico: PT-TM06/ETRS89; Altimétrico: Datum Altimétrico - Marégrafo de Cascais  
Processo de homologação nº 437 - 28/11/2017 (DGT) - Último Lote  
Entidade proprietária: Município do Porto  
Entidade produtora e data de edição: ARTOP, Aerotopográfica, Lda, em 2017

Departamento Municipal de Planeamento Urbano  
Divisão Municipal de Informação Geográfica

Legenda

-  Parcela 1 (A = 90,23 m<sup>2</sup>)
-  Parcela 2 (A = 133,56 m<sup>2</sup>)



1:1.000